

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ?SELO ESTADUAL INFLUÊNCIAS DO BEM?		
Autor:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Usuário assinator:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Data da criação:	23/03/2026 13:55:26	Data da assinatura:	23/03/2026 13:56:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE LEI
23/03/2026

Dispõe sobre a criação do “Selo Estadual Influências do Bem”, destinado a reconhecer influenciadores digitais que promovam ações sociais em benefício da sociedade, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Estadual Influências do Bem, destinado a homenagear influenciadores digitais que desenvolvam ações, trabalhos, filantropia ou atividades congêneres voltadas à proteção de mulheres, crianças, idosos, famílias e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Selo é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, podendo ser proposto por qualquer deputado, mediante requerimento subscrito por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Casa.

Art. 3º A concessão do Selo ocorrerá anualmente, em sessão solene a ser realizada pela Assembleia Legislativa, mediante avaliação de:

I – Ações já desenvolvidas pelo influenciador digital em benefício da sociedade;

II – Projetos futuros ou compromissos com ações de impacto social;

III – Relevância e alcance de suas atividades voltadas ao bem-estar coletivo.

Art. 4º Os influenciadores digitais agraciados com o Selo poderão utilizar o reconhecimento em suas redes e materiais de comunicação, sendo amplamente divulgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 5º A mesa diretora poderá regulamentar esta Lei para detalhar procedimentos, critérios de avaliação e demais aspectos administrativos necessários à execução do Selo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ESTADUAL APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

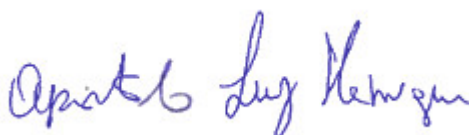
A sociedade contemporânea está cada vez mais marcada pelo predomínio da imagem, da comunicação digital e do consumo simbólico. A Teoria da Sociedade do Espetáculo, desenvolvida por Guy Debord, alerta para a tendência de a vida social ser mediada por imagens e aparências, em que a representação muitas vezes se sobrepõe à realidade concreta. Nesse contexto, grande parte das ações e posturas individuais é percebida não apenas pelo seu efeito direto, mas também pelo alcance, pela visibilidade e pelo poder de influência que elas possuem nas redes e na opinião pública.

Contudo, é justamente nesse ambiente de visibilidade que surgem oportunidades únicas de transformação social. Influenciadores digitais, com sua capacidade de engajamento e disseminação de ideias, podem exercer papel positivo significativo ao promover ações, campanhas e projetos voltados a mulheres, crianças, idosos, famílias e grupos em vulnerabilidade social. Reconhecer tais iniciativas é essencial, pois estimula a continuidade e ampliação de projetos que geram impactos concretos na sociedade.

O Selo Estadual Influências do Bem surge como instrumento de valorização e incentivo a essas ações, fortalecendo o compromisso social daqueles que ocupam espaço de destaque nas mídias digitais. Ao conceder reconhecimento formal a influenciadores que atuam em prol do bem coletivo, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reafirma o papel do Poder Público na promoção da responsabilidade social e da solidariedade, contribuindo para a construção de uma cultura de engajamento ético e humanitário.

Em suma, este projeto não apenas reconhece o mérito das boas ações, mas também incentiva que a visibilidade digital seja utilizada como instrumento de transformação social, alinhando a lógica da sociedade do espetáculo com o fortalecimento de práticas cidadãs e humanitárias.

Dessa forma, apresentamos este projeto à apreciação desta Casa Legislativa, com o intuito de consolidar o Ceará como referência em reconhecimento de influenciadores digitais comprometidos com o bem social, fortalecendo a responsabilidade, a solidariedade e a promoção de direitos fundamentais em nosso Estado.



DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)